



# Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@santasaletesp.gov.br](mailto:cmss@santasaletesp.gov.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

---

## PORTARIA Nº. 003/2015

Concede gratificação a servidor que especifica.

**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que a servidora abaixo discriminada exercerá um encargo diferente das atribuições constantes de seu cargo, quais sejam as atividades inerentes ao serviço de Controle Interno pelo período de 02 (dois) anos, contados da presente data,

### **RESOLVE:**

1 – Fica concedido gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora efetiva **LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade civil RG/SSP/SP nº. 19.582.725-9, sobre seu padrão de vencimentos, referência “K”, no período acima mencionado, com fundamento no que dispõe o artigo 6º e 7º, parág. III da Lei Ordinária nº. 671 de 12 de Dezembro de 2014.

2 – A contabilidade deverá processar a gratificação ora concedida para sua liquidação.

3 – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas na Proposta Orçamentária vigente.

4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se, na forma da lei.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 05 de Janeiro de 2015.

---

**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**  
Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local próprio e de costume, na data supra.

Ciente: data supra

---

**Linda Meiri Batista de Souza**  
Servidora